



RESOLUÇÃO COMUGESAN 99/2018

Dispõe sobre a aprovação de propostas da Demanda Induzida do FUMGESAN – 2018

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições de acordo com Lei Municipal 7733/98, artigo 7º, em sua 9ª reunião ordinária do exercício 2018,

Considerando a Lei Municipal 7733/98 em seu artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Decreto Municipal 16527/14 que regulamenta o FUMGESAN;

Considerando o Plano Anual de Aplicação de Recursos – 2018, conforme Resolução COMUGESAN 93/2018;

Considerando as propostas classificadas pelo Grupo Gestor do FUMGESAN para julgamento:

1. Conexões na mata atlântica: uma rede de oportunidades para a conservação
2. No meio da vila: sensibilizando pessoas para o cuidado com a cidade

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder recursos do FUMGESAN para as duas propostas apresentadas pela Sociedade Civil, conforme quadro abaixo:

Proposta	Proponente	Valor total aprovado
Conexões na mata atlântica: uma rede de oportunidades para a conservação	Instituto Siades	R\$ 100.000,00
No meio da vila: sensibilizando pessoas para o cuidado com a cidade	MDDF	R\$ 100.000,00

Art. 2º As proponentes responsáveis pelas propostas aprovadas deverão celebrar convênio com o SEMASA, conforme cláusula 5ª do Edital FUMGESAN n.º 01/2018.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Santo André, 23 de outubro de 2018.

Ricardo da Silva Kondratovich
Superintendente do SEMASA
Presidente do COMUGESAN